

DECRETO N° 50.589, DE 23/01/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N° 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 1179 | |
| Unidade Orçamentária | 13.01.00 | SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS |
| Classificação Funcional | 15.452.0048.2049 | Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos |
| Categoria Econômica | 3.3.90.92.00 | DESP DE EXERC ANTERIORES |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 10.000,00 | |
| Total | 10.000,00 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 679 | |
| Unidade Orçamentária | 13.01.00 | SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS |
| Classificação Funcional | 15.452.0048.2049 | Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERCEIRIZADOS JURIDICA |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |



| | | |
|------------------------|------------------|--|
| Valor | 10.000,00 | |
| Total Anulações | 10.000,00 | |
| Total | 10.000,00 | |
| | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal